



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 549, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República Claudio Valentim Cristani, com exercício na Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul, para atuar, na modalidade remota, no período de 28 a 30 de setembro de 2016, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Concórdia, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Nos termos do art. 32, § 3º do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, poderá ser autorizado o deslocamento ocasional, desde que seja exclusivamente para audiências ou atos de investigação vinculados ao ofício acumulado.

Art. 3º É de responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/SC o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado, desde que atendido o requisito constante no art. 58 do ato conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014.

Art. 4º O Procurador da República Daniel Ricken atuará em regime de plantão, das 19h de 30 de setembro às 11h de 3 de outubro de 2016, perante a PRM de Concórdia, se o Juiz Federal plantonista da região for magistrado lotado na Justiça Federal respectiva.

DANIEL RICKEN